



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 37 /2020

**OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA A EMITIR RECIBO DE COMPARECIMENTO QUANDO EFETUAREM A LEITURA DOS CONTADORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando promover a leitura dos contadores, o qual deverá conter as seguintes observações:

- I. data da visita e horário;
- II. nome do empregado responsável pela medição;
- III. a leitura feita.

**Parágrafo único.** Na ausência do proprietário do imóvel ou de um responsável pelo local, o comprovante deverá ser colocado na caixa do correio.

Art. 2º Cabe à Agência Reguladora competente a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 09 de junho de 2020.

---

**Miguel Gomes Filho**  
Vereador – PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

**Justificativa**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A razão para apresentarmos este Projeto diz respeito à falta de compromisso das empresas prestadoras dos serviços de energia elétrica e água com os usuários no município de Marabá. Afinal, há um grande número de reclamações com relação às contas e leituras abusivas, pois, segundo utentes já lesados com a prática de cobranças indevidas, é constante as contas apresentarem erros grosseiros, obrigando os responsáveis pelas faturas a procurarem, pessoalmente, seus direitos junto às Companhias fornecedoras dos serviços. Isso, porém, causa transtornos, devido ao tempo dispensado e o desgaste para tentar resolver o problema.

Em virtude disso, conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa, bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

Sala das sessões, 09 junho de 2020.

---

**Miguel Gomes Filho**  
Vereador – PDT